



Estado de Santa Catarina

Município de  
**Lacerdópolis**

**PORTARIA Nº 116/2022 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022**

“Concede férias a Servidora Pública Municipal com lotação na Secretaria de Assistência Social-CRAS, na forma que especifica”.

**SERGIO LUIZ CALEGARI**, Prefeito do Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido FÉRIAS de 10 (dez) dias à servidora NEIDLER VERA GRIMES BERNARDI, Assistente Social/Coordenadora CRAS, matrícula nº 568, referente ao período aquisitivo de 01/08/2021 à 31/07/2022, concedendo às mesmas no período de 14/11/2022 à 23/11/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lacerdópolis/SC, 14 de novembro de 2022.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito

Registrado e publicado nesta data.